

2016/27009/029477

Ofício nº 116 / 2016/DREA/CIRC/GAB

Araguaína, 02 de maio de 2016.

ÀS UNIDADES ESCOLARES

Assunto: **Redução do tempo das aulas**

Senhor (a) Diretor (a)

1. De acordo com o Memorando nº 42/2016/DGPC, de 29 de abril de 2016, que nos comunica sobre o Ofício do SINTET nº 074/2016, sobre a redução do tempo das aulas das atividades docentes a partir do dia 26 de abril de 2016, encaminhamos algumas orientações sobre o controle de frequência e de duração das aulas ministradas diariamente durante este período:
 - Quanto ao controle de frequência e duração das aulas, as escolas que tenham servidores que reduziram a jornada de trabalho, deverão utilizar a frequência diária, modelo que estamos enviando em anexo.
 - Para monitoramento da situação por parte da DRE/SEDUC, as escolas deverão enviar diariamente os boletins de frequência do dia anterior, para o email: adrianosouza@seduc.to.gov.br.
 - Informamos que haverá reposição, mediante calendário elaborado pela U. E e aprovado pelo Setor de Inspeção da DRE/ SEDUC.
 - Reforço que a frequência da escola deverá ser informada normalmente como em todos os meses no modelo normal, esse modelo que estamos enviando é para efeito de monitoramento e organização para elaboração do calendário de reposição.
2. Maiores informações, entrar em contato com o Serviço de Inspeção Escolar pelo telefone: 3411-5001/5011.

Atenciosamente,


Adriano Aparecido T. de Souza
Ass. Reg. de Inspeção Escolar e Tecnologia


Maria Florismar do Espírito Santo
Diretora Regional de Educação